

# Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.779, DE 04 DE JULHO DE 2013.

*“Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro Alvorada - AMA e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Guanhanes/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal n.º 2.564, de 04 de julho de 2013,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada como Entidade de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ALVORADA – AMA, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.621.597/0001-54, com sede a Rua José Cirilo Rocha, n.º 73, bairro Alvorada, Guanhanes – MG.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Guanhanes, 04 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Certifico ter publicado ( ) a Lei,  
(X) o Decreto, ( ) a Portaria, número  
3.779 na íntegra, afluindo a/o  
no quadro de avisos da Prefeitura no  
dia 04/07/13.

Ass.: 

Mut.: 091

  
Geraldo José Pereira  
Prefeito Municipal



Praça Néria Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhanes - MG - CEP 39740-000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: (33) 3421-1515 - E-mail: contato@guanhaes.mg.gov.br

CNPJ: 18.307.439/0001-27